



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretária de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
CAAPORA
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores em relação anexa, exerceram atividades profissionais nos meses de Setembro e Outubro 2018. Os mesmos não receberam seus salários referentes aos referidos meses.

Por ser verdade, dou fé e assino.

NEUMA CLEA VELOSO CORREIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

2017/2018



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretária de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação

REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome: <u>Hugo Renato Cosmo de Lemos</u>		Estado civil:		Telefone:	
CPF/CNPJ: <u>131.455.404-90</u>					
Endereço: <u>Rua Arment - Anitta - Caaporá - Bahia</u>		Cidade: <u>Caaporá</u>		UF: <u>BA</u>	CEP: <u>58326-000</u>
Bairro:		Lotação: <u>Sec. de Educação</u>		Matricula	
Cargo: <u>Professor</u>				RG: <u>3.964.936</u>	
E-mail:					

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares: <u>Reconhecimento dívida</u>	

Caaporá, 04 de abril de 20 19

ASSINATURA DO REQUERENTE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Houzo Renato Cosmo de Sousa CPF nº
113.4505.404-90 e RG nº 3.964.236 exerceu suas
atividades, função: Professor, em regime de
contrato, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Caaporã-
PB, cumprindo jornada de trabalho de 38 horas semanais, na escola
Prof.^a Rita Araújo da Silva, nos meses de
setembro e outubro de 2018.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Caaporã, 11 / 03 / 2019

Biliane Paiva de Albuquerque Sousa
Assinatura

NOME: Hugo Renato Cosmo de Lemos

MATRICULA:

HORARIO DE TRAB: TARDE

PROFESSOR(A):

DIA	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01						
02				Hugo	Hugo	Hugo
03	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
04		Blair				
05		Blair				
06	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
07	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
08		Feriado				
09						
10	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
11						
12	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
13	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
14	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
15		Feriado				
16						
17	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
18						
19	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
20	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
21	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
22						
23						
24						
25	Blair					
26	Blair					
27	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
28	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
29						
30						
31	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 29/06

OUTUBRO/2018

NOME: Hugo Renato Cosmo de Lemos

MATRICULA:

PROFESSOR(A):

HORÁRIO DE TRAB: MANHÃ

DIA	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01						
02						
03						
04		<i>bleicão</i>				
05		<i>bleicão</i>				
06	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
07	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
08		<i>Prescritos</i>				
09						
10						
11						
12	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
13	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
14	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
15		<i>Feriado</i>				
16						
17						
18						
19	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>
20	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
21	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
22						
23						
24						
25						
26	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>	<i>Hugo</i>
27	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
28	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
29						
30						

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 29/06

01 FEVEREIRO/2018

PROFESSOR (A):	HORÁRIO DE TRAB: TARDE					
	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
03	-	-	-	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-
05	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
06	-	-	-	-	-	-
07		FERIADO				
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
10	-					
11	-					
12	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
13	-					
14			(FALTA JUSTIFICADA)			
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
17	-					
18	-					
19	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
20	-					
21	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
24	-					
25	-					
26	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
27	-					
28						
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 29/06

SETEMBRO/2018

SOME: Hugo Renato Cosmo de Lemos

MATRICULA:

PROFESSOR(A):

HORARIO DE TRAB: MANHA

DIA	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
03						
04						
05						
06						
07						
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
10						
11						
12						
13						
14	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
17						
18						
19						
20						
21	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo	Hugo
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
24						
25						
26						
27						
28						
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 29/06

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO Setembro

Aula prática

ATIVIDADE TRABALHADA Futsal

14.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

21.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

14.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

21.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

14.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

28.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

21.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDO Aula prática

Futsal

28.09.18 Hugo Renato

DATA NOME DO PROFESSOR

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>28.09.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADES TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>19.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
<p>CONTEÚDO <u>Outubro</u> <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>05.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>19.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>05.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>19.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>05.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO <u>Aula prática</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA <u>Teórico</u></p> <p><u>26.10.18</u> DATA <u>Hugo Renato</u> ASS. DO PROFESSOR</p>

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO Sistema Solar

ATIVIDADE TRABALHADA Futuro

26 / 10 / 18 Hugo Renato C.
ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ _____
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO Sistema Solar

ATIVIDADE TRABALHADA Galáxia

26 / 10 / 18 Hugo Renato C.
ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ _____
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ Hugo Renato C.
ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ _____
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ _____
DATA ASS. DO PROFESSOR

CONTEÚDO _____

ATIVIDADE TRABALHADA _____

_____/_____/_____ _____
DATA ASS. DO PROFESSOR



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

18/06/2019

Matrícula: 100106 Nome: HUGO REYNATO COSMO DE LEMOS

C.P.F.: 11.855.404-90 PIS/PASEP:

Órgão: 02077 - SEC. EDUCACAO FUNDEF 90%

Cargo: 1101- PROFESSORA(B)

Regime: CTR Data Matr.: 29/06/1997

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	1º Salário	Total
--------	-----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	------------	-------

VANTAGENS

1100	VENCIMENTOS	-	-	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-	3.300,00	3.300,00	-	30.400,00
1104	GRATI SERV. EXTRA LET. PAR ART. 156	-	-	200,00	-	-	200,00	200,00	200,00	-	-	-	-	-	800,00
1108	DIFERENÇA DE SALÁRIO	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00
1900	13º MES ANTERIOR	-	-	-	-	-	415,00	-	-	-	-	-	-	-	415,00
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		0,00	0,00	3.500,00	3.300,00	3.850,00	3.915,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	41.770,00

DESCONTOS

2700	INSS	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	-	104,00	104,00	-	832,00
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		0,00	0,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	832,00
VALOR LÍQUIDO - R\$		0,00	0,00	3.396,00	3.196,00	3.746,00	3.811,00	3.396,00	3.396,00	0,00	0,00	3.196,00	3.196,00	0,00	40.938,00

OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF, pois poderá haver valores que não foram pagos.



PARECER TÉCNICO N.º 054/2019

Processo/Ofício/SESCAA n.º. 205/2019

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Objeto: Folha de pagamento

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Interessada: HUGO RENATO COSMO DE LEMOS CPF: 111.455.404-90

Veio ao conhecimento desta Controladoria para análise e emissão de Parecer Técnico pedida quanto ao reconhecimento de dívida a respeito do não pagamento dos vencimentos do servidor supracitado, conforme declaração em anexo do Secretário de Finanças.

É o relatório.

Conforme constam nos documentos anexos ao processo e por informações colhidas com o pessoal dos recursos humanos, restou constatado que alguns servidores ficaram de fora da folha de pagamento mesmo prestando serviços à Edilidade.

Pelo que, define-se o reconhecimento de dívida como o procedimento administrativo instaurado com o fim de indenizar o contratante de boa-fé, por serviços ou produtos entregues à Administração Pública, sem a regular cobertura contratual e sem o efetivo pagamento.

A legislação vigente admite o instrumento de reconhecimento de dívida como forma de não incorrer o contratante em enriquecimento injustificado em face do empobrecimento do contratado.

A Lei 4.320/64 versa que:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Cabe destacar ainda, que a mesma norma que autoriza o reconhecimento de dívida, também exige que a Administração Pública apure a responsabilidade do servidor que deu causa ao não empenhamento em data devida, com a consequente prestação de serviço ou fornecimento de produto, haja vista que o dispositivo legal sob análise, parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/93, é expresso neste sentido: *"promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa"*.

Isso porque, os servidores públicos estão obrigados a seguir a legislação. Ora, se houve a nulidade de algum contrato, houve o descumprimento de alguma norma por parte do agente administrativo, com prejuízo ao interesse público, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar alguma sanção administrativa ao referido infrator.

A ausência da apuração não impede o pagamento da indenização, pois representaria enriquecimento ilícito à Fazenda Pública. Porém, acarretará responsabilização administrativa da autoridade competente pela autorização do pagamento, por omissão do dever legal de comunicar a irregularidade à autoridade competente pela apuração.

Portanto, o reconhecimento de dívida se apresenta como um procedimento administrativo que viabilizará o pagamento de indenização, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, desde



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

Responsabilidade com o nosso futuro

- a) comprovada prestação do serviço à Administração Pública;
- b) ausência de cobertura contratual válida, para o serviço prestado à Administração Pública;
- c) boa-fé do particular, representada pela sua não concorrência à nulidade contratual;
- d) ausência de pagamento serviço, fornecido sem cobertura contratual.

Diante do exposto, estando presentes os requisitos supracitados, a declaração de reconhecimento de dívida por parte do Secretário de Finanças, o atesto da prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal de Caaporá, a dotação orçamentária e demais documentos que instruem o processo, **OPINO favoravelmente ao pagamento referente aos vencimentos trabalhados e não percebidos nos meses de setembro e outubro de 2018 no valor total de R\$ 3.016,00.**

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a responsabilidade do servidor que deu causa à ausência de cobertura contratual.

É o Parecer.

Caaporá/PB, 19 de junho de 2019.


Flávia Augusto Cardoso Cunha
Controlador Geral do Município
Mat. 10000234